



**EDITAL RETIFICADOR Nº 02/2023 VINCULADO AO EDITAL Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº. 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, consoante o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU, de 29 de março de 2019; Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOU, de 05 de outubro de 2021 e Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU, de 28 de maio de 2020; Lei Nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU, de 25 de março de 2022, **TORNA PÚBLICO o Edital Retificador n. 02/2023 vinculado ao Edital n. 04/2023, que prorroga o prazo de inscrição para o Edital n. 04/2023**, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinadas a carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

**1. RESOLVE:**

I – RETIFICAR o Anexo I, do Edital 04/2023, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**Anexo I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrição (via internet).	De 10/03 a 31/03/2023 Até as 23h59min	<a href="http://selecao.ifmt.edu.br">http://selecao.ifmt.edu.br</a>
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 30/03 a 03/04/2023	Agências bancárias
Prazo final para encaminhamento da autodeclaração racial, (Anexo VIII) e termo de autorização de uso de imagem (Anexo IX), no caso de candidato concorrente à vaga para negros.	03/04/2023 Até as 17h	<a href="https://forms.gle/eSqU5q6Z4eJq2bcw9">https://forms.gle/eSqU5q6Z4eJq2bcw9</a>
Prazo final para encaminhamento do requerimento (Anexo V) e laudo médico, no caso de candidato concorrente à vaga para PcD.	03/04/2023 Até as 17h	<a href="https://forms.gle/TceP8S4cdPaD7Wxw6">https://forms.gle/TceP8S4cdPaD7Wxw6</a>
Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento Especial/Específico (Anexo V) e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital.	03/04/2023 Até as 17h	<a href="https://forms.gle/TceP8S4cdPaD7Wxw6">https://forms.gle/TceP8S4cdPaD7Wxw6</a>



Prazo final para encaminhamento de solicitação do uso do nome social. (Anexo VII).	03/04/2023 Até as 17h	<a href="mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br">dpi.concurso@ifmt.edu.br</a>
Prazo final para encaminhamento de prova documental de que exerceu a função de Jurado.	03/04/2023 Até as 17h	<a href="https://forms.gle/QfPJfNuzJhrfmPz67">https://forms.gle/QfPJfNuzJhrfmPz67</a>
Prazo final para encaminhamento de desistência de participação em sistema de reserva de vagas.	03/04/2023 Até as 17h	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição, respeitando o horário da rede bancária nacional.	03/04/2023	Agências bancárias

**LEIA-SE:**

**Anexo I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrição (via internet).	<b>De 10/03 a 05/04/2023 Até as 23h59min</b>	<a href="http://selecao.ifmt.edu.br">http://selecao.ifmt.edu.br</a>
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	<b>De 30/03 a 06/04/2023</b>	Agências bancárias
Prazo final para encaminhamento da autodeclaração racial, (Anexo VIII) e termo de autorização de uso de imagem (Anexo IX), no caso de candidato concorrente à vaga para negros.	<b>05/04/2023 Até as 17h</b>	<a href="https://forms.gle/eSqU5q6Z4eJq2bcw9">https://forms.gle/eSqU5q6Z4eJq2bcw9</a>
Prazo final para encaminhamento do requerimento (Anexo V) e laudo médico, no caso de candidato concorrente à vaga para PcD.	<b>05/04/2023 Até as 17h</b>	<a href="https://forms.gle/TceP8S4cdPaD7Wxw6">https://forms.gle/TceP8S4cdPaD7Wxw6</a>
Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento Especial/Específico (Anexo V) e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital.	<b>05/04/2023 Até as 17h</b>	<a href="https://forms.gle/TceP8S4cdPaD7Wxw6">https://forms.gle/TceP8S4cdPaD7Wxw6</a>
Prazo final para encaminhamento de solicitação do uso do nome social. (Anexo VII).	<b>05/04/2023 Até as 17h</b>	<a href="mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br">dpi.concurso@ifmt.edu.br</a>
Prazo final para encaminhamento de prova documental de que exerceu a função de Jurado.	<b>05/04/2023 Até as 17h</b>	<a href="https://forms.gle/QfPJfNuzJhrfmPz67">https://forms.gle/QfPJfNuzJhrfmPz67</a>



Prazo final para encaminhamento de desistência de participação em sistema de reserva de vagas.	<b>05/04/2023</b> <b>Até as 17h</b>	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição, respeitando o horário da rede bancária nacional.	<b>06/04/2023</b>	Agências bancárias

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 04/2023.

2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.**

**Prof. Dr. Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021.